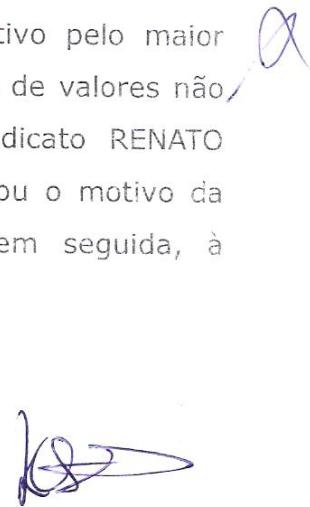
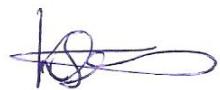
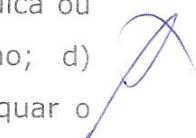


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO ESTADO DE GOIÁS
(SINPRFGO) REALIZADA NO DIA 26/04/2013**

Aos 26 dias do mês de abril do ano de 2013, às 14h30 em primeira chamada, e às 15h00 em segunda chamada, no auditório do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Goiás, situado na Rua 32, Quadra A20, Lote 20, Setor Jardim Goiás, CEP 74.805-350, em Goiânia-GO, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Goiás – SINPRFGO. O edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás na página 13 da edição 21.566, de 11/04/2013, constando a seguinte ordem do dia: autorização para o SINPRF-GO atuar como substituto processual (art. 8º, III, Constituição Federal), em favor dos servidores da categoria da Polícia Rodoviária Federal que representa, coletiva ou individualmente em qualquer instância ou tribunal, nos termos da legislação vigente, inclusive para propor a execução do título judicial resultante da demanda proposta, bem como a contratação do escritório de advocacia Cassel e Ruzzarin Advogados com pagamento de honorários advocatícios conforme contrato de prestação de serviços jurídicos assinado, para atuação nas seguintes demandas: **a)** Contribuição previdenciária sobre férias e licença-maternidade; **b)** Revisão geral anual; **c)** Imposto de renda sobre auxílio-creche; **d)** Imposto de Renda sobre Rendimentos recebidos acumuladamente; **e)** Retroativos da paridade e da Integralidade para as aposentadorias por invalidez; **f)** cota do auxílio-crechê; **g)** Conversão das aposentadorias proporcionais em integrais pelo cômputo do tempo de contribuição na inatividade; **h)** Isonomia do Auxílio Pré-Escolar; **i)** Auxílio-alimentação nos afastamentos considerados efetivo exercício; **j)** Isonomia do Auxílio-Alimentação entre os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo pelo maior valor; **k)** juros e correção em reconhecimentos administrativos de valores não quitados na época própria. Às 15h00 o Presidente do Sindicato RENATO ANTÔNIO BORGES DIAS declarou aberta a Assembléia, explicou o motivo da convocação e fez um breve relato da pauta. Procedeu, em seguida, à



composição da mesa diretiva dos trabalhos, sendo escolhidos e eleitos os sindicalizados Felisberto Rodrigues Tavares, como presidente da mesa, Valdivino Antonio de Souza Sobrinho, vice-presidente da mesa, Rodrigo de Almeida Lobo como secretário e Kenia de Oliveira Silva como secretária substituta da mesa diretiva, respectivamente. O presidente da mesa, após manifestar os seus agradecimentos, convidou o advogado Rudi Cassel para compor a mesa, e em seguida fez a leitura do edital da presente AGE. Ato contínuo passou a palavra ao presidente do SINPRF-GO, Renato A. B Dias, que devolveu a palavra solicitando que fosse outorgada ao diretor jurídico do SINPRF-GO, Marcelo de Azevedo. O presidente da mesa de pronto passou a palavra ao diretor jurídico Azevedo, que fez vários informes sobre as ações em andamento, em especial sobre a ação dos 28%, que durante sua explanação teve o aparte do vice-presidente da mesa, Valdivino Sobrinho, que manifestou sobre as tratativas com o escritório jurídico responsável pela ação em questão, tendo como advogada a Dra. Hellen Cristina. Em seguida, o presidente da mesa, Tavares, esclareceu que a advogada teve dificuldades, pois não teve acesso às fichas financeiras. Azevedo retomou a palavra, e continuou sua fala sobre os esclarecimentos de várias ações em andamento. Em seguida, o presidente da mesa passou a palavra ao Dr. Rudi Cassel, representante do escritório de advocacia Cassel e Ruzzarin Advogados, o qual apresentou o escritório e passou a tratar sobre as ações a serem promovidas em favor dos filiados do SINPRF-GO, explicando cada tema discriminado no edital. Finalizadas as explicações, o presidente da mesa retomou a palavra, e passou a definir os quesitos de deliberação, e em seguida colocou em votação a deliberação sobre a contratação do escritório de advocacia Cassel e Ruzzarin Advogados para promover as ações coletivas, sendo estabelecidos os honorários de 10% (dez por cento) nas ações com resultados pecuniários, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foram apresentados novos temas, a saber: a) conversão de licença prêmio em pecúnia; b) IR sobre 1/3 de férias; c) afastamento da obrigatoriedade do policial realizar perícia por junta médica ou homologação de licença médica fora do seu domicílio de trabalho; d) consideração dos atestados de saúde por dia, e não por hora; e) adequar o



cálculo da contrapartida dos 6% do auxílio-transporte. Em seguida, o presidente da mesa colocou em deliberação a segunda proposta de outros 5 temas apresentados acima, sendo aprovado a contratação do escritório de advocacia Cassel e Ruzzarin Advogados para, também promover as ações coletivas elencadas nos itens de letra A a letra E, nos mesmos moldes contratuais. Em seguida o presidente da mesa declarou encerrada esta Assembléia Geral Extraordinária finalizada às 16h30min, sendo redigida esta Ata que vai por mim, como secretário, e pelos membros da mesa assinada.

Felisberto Rodrigues Tavares

Presidente da Mesa



Valdivino Antonio de Souza Sobrinho

Vice Presidente da Mesa

Rodrigo de Almeida Lobo

Secretário da Mesa



Kenia de Oliveira Silva

Secretária Substituta da Mesa